



## ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, compareceu à sede da **Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio** a **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, acompanhada dos servidores Eduardo Ferreira de Oliveira e Marcelo José das Neves, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 291-SCR/2016, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 6, de 20/04/2016. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular da Vara NURIA DE ANDRADE PERIS e pela Diretora de Secretaria Adriana Tobias Vaz de Carvalho. A Vara conta com o auxílio compartilhado (com 1ª VT/Cabo Frio) da Juíza Substituta ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 10h15min.

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1 – Data de instalação da Vara:** 18/12/2006.

**2 – Juiz Titular:** A juíza NURIA DE ANDRADE PERIS exerce a titularidade da Vara desde 18/12/2006.

### **II – CORPO FUNCIONAL:**

**1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de abril de 2015 a março de 2016):**

Nome Do Magistrado	Situação	Período
Nuria de Andrade Peris	Titular	-Abril a agosto, outubro a dezembro de 2015, janeiro e março (até o dia 13) de 2016.
Samantha lansen dos Santos	Substituto - Férias do titular	-Setembro de 2015 e fevereiro de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

	Substituto - Aux. Compartilhado	-Novembro (até o dia 18) de 2015, Janeiro e março de 2016.
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Substituto - Licença médica do titular	-Março (do dia 15 ao dia 28) de 2016.
	Substituto - Aux. Compartilhado	-Dezembro (do dia 8 ao dia 18) de 2015.
Aluisio Teodoro Falleiros	Substituto - Aux. Compartilhado	-Abril a junho de 2015.
Alexsandro de Oliveira Valério	Substituto - Aux. Compartilhado	-Novembro (do dia 19 ao dia 30) e dezembro (do dia 1ª ao dia 7) de 2015.

## 2 – Servidores Lotados na Vara

### 2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Adriana Tobias Vaz de Carvalho	Diretor de Secretaria
2	Carlos Henrique de Oliveira	Assistente de Diretor
3	Ingrid Rafaela da Costa Vieira	Assistente de Juiz
4	Robelino da Silva Corrêa	Assistente de Juiz
5	Daniela Monteiro de Oliveira	Secretário de Audiência
6	Janaina de Carvalho Guimarães Mendonça	Secretário de Audiência
7	Marco Antônio Martins Coelho	Calculista
8	Wilson Jorge Santos Carvalho	Calculista
9	Marcelo Rodrigues de Oliveira	Assistente
10	Ricardo Gill Balthar Machay	Assistente
11	Maria Nadedja Monteiro Façanha	

### 2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
1.802	1.501 – 2.000	13 a 14

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, o número de servidores da Vara do Trabalho não está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.

## 3 – Estagiários:

	Nome do Estagiário	Nível
1	Carlos Henrique Silva dos Santos	médio
2	Igor Macedo Cardoso	superior



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

### **III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA**

A unidade dispõe de instalações adequadas, com equipamentos que atendem satisfatoriamente aos magistrados e aos servidores.

### **IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA**

#### **1 – Cumprimento dos despachos – Pendências:**

**1.1. Expedição de notificações:** Nesta data, não há processos.

**1.2. Expedição de cartas precatórias:** Nesta data, 07 processos, datando o despacho mais antigo de 06/04/2016, no processo nº 0001360-66.2012.5.01.0431.

**1.3. Expedição de mandados:** Nesta data, 41 processos, datando o despacho mais antigo de 01/04/2016, no processo nº 0000833-43.2014.5.01.0432.

**1.4. Expedição de ofícios:** Nesta data, 15 processos, datando o despacho mais antigo de 07/04/2016, no processo nº 0077200-21.2008.5.01.0432.

**1.5. Expedição de alvarás:** Nesta data, 25 processos, datando o despacho mais antigo de 08/04/2016, no processo nº 0000323-69.2010.5.01.0432.

**1.6. Expedição de D.O:** Nesta data, 11 processos, datando o despacho mais antigo de 06/05/2016, no processo nº 0000798-20.2013.5.01.0432.

#### **2 – Periodicidade**

**2.1. Juntada de petições:** Não foram verificadas pendências.

**2.2. Certificação de prazo:** Prazos certificados até 31/03/2016.

**2.3. Remessa de autos ao TRT:** Nesta data, 07 autos pendentes, datando o despacho mais antigo de 04/05/2016, no processo nº 0000658-49.2014.

Observa-se que nos despachos de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição são explicitados os pressupostos objetivos de admissibilidade, com indicação das folhas em que se encontram os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal.

**3 – Registros no SAPWEB:** Em alguns processos, não houve registro fidedigno no sistema SAPWEB dos principais atos processuais praticados.

**4 – Termos de Conciliação:** Verifica-se que as partes e seus patronos são devidamente identificados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**5 – Certidão de Crédito Trabalhista:** Há 199 processos aguardando expedição da certidão. As certidões já expedidas atendem às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional, a seguir assinaladas:

- a) Nome e endereço das partes, incluídos eventuais corresponsáveis pelo débito, bem como o número do respectivo processo.
- b) Número da inscrição do credor e do devedor no CPF e/ou no CNPJ.
- c) Valor do débito, do crédito do exequente, dos recolhimentos previdenciários e fiscais, dos honorários, das custas e das despesas processuais.
- d) Data da homologação da conta de liquidação.
- e) A certidão deve ser instruída com cópias autenticadas, pela Secretaria da Vara, dos seguintes documentos: decisão exequenda e decisão homologatória dos cálculos de liquidação.

Verifica-se que a vara observa o que determina o §1º do art. 25 do Provimento 01/2014.

**6 – Cálculos:** Há 72 processos em poder do calculista, datando o despacho mais antigo de 05/04/2016, no processo nº 0000658-49.2014.5.01.0432.

**6.1. Juriscalc:** O sistema de cálculo está sendo utilizado para prolação de sentenças líquidas.

**7 – Ouvidoria:** Segundo informações da Ouvidoria, entre 01º de setembro de 2015 e 29 de fevereiro deste ano, foram recebidas 02 manifestações categorizadas como reclamações, todas solucionadas.

## **V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

### **1 – Litigiosidade**

#### **1.1. Acervo processual**

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Abril/2015	Legado	1.324	558	1.222	91	3.195
	PJe	1.318	13	17	95	1.443
	<b>Total</b>	<b>2.642</b>	<b>571</b>	<b>1.239</b>	<b>186</b>	<b>4.638</b>
Março/2016	Legado	861	635	1.331	71	2.898



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
	PJe	2.225	90	103	144	2.562
	<b>Total</b>	<b>3.086</b>	<b>725</b>	<b>1.434</b>	<b>215</b>	<b>5.460</b>

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **aumento** no período analisado. O índice de majoração do acervo no período compreendido entre abril de 2015 e março de 2016 foi de **17,72%**, demonstrando resultado insatisfatório frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (redução de 0,83%).

Em março de 2016, a unidade apresenta o **50º maior** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º maior** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

## 1.2. Fase de Conhecimento

### 1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2014	Legado	806	1.406	704
	PJe	843	63	806
	<b>Total</b>	<b>1.649</b>	<b>1.469</b>	<b>1.510</b>
2015	Legado	8	457	266
	PJe	1.988	1.131	1.531
	<b>Total</b>	<b>1.996</b>	<b>1.588</b>	<b>1.797</b>
2016 (até março)	Legado	0	66	200
	PJe	532	378	1.667
	<b>Total</b>	<b>532</b>	<b>444</b>	<b>1.867</b>

b) Análise: O número total de processos recebidos aumentou de **1.649** em 2014 (média mensal de 137,42 processos) para **1.996** processos em 2015 (média mensal de 166,33 processos). Até março de 2016 haviam sido recebidos **532** processos (média mensal de 177,33 processos).

Em março de 2016, o total de processos pendentes de solução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.362,73** processos), sendo a unidade que apresenta o **22º maior** estoque



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º maior** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

### 1.2.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2014	51,08%
2015	51,25%

b) Análise: Do total de **3.506** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2015 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **1.797** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2015 está **7,98** pontos percentuais **acima** do índice apurado na 1ª Região (**43,27%**).

### 1.3. Fase de Liquidação

#### 1.3.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2014	Legado	336	288	367
	PJe	7	0	0
	<b>Total</b>	<b>343</b>	<b>288</b>	<b>367</b>
2015	Legado	317	289	388
	PJe	89	1	54
	<b>Total</b>	<b>406</b>	<b>290</b>	<b>442</b>
2016 (até março)	Legado	41	62	365
	PJe	95	0	90
	<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>62</b>	<b>455</b>

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada  **aumentou** de **343** em 2014 (média mensal de 28,58 processos) para **406** em 2015 (média mensal de 33,83 processos). Até março de 2016, **136** processos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

tiveram início da fase de liquidação, demonstrando **aumento** da média mensal de liquidações iniciadas (média mensal de 45,33 processos).

Em março de 2016, o saldo da unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **250,93** processos), sendo a unidade que apresenta o **14º maior** estoque de processos pendentes de liquidação das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º maior** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

### 1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2014	55,02%
2015	57,18%

b) Análise: Do total de **773** processos em trâmite na fase de liquidação em 2015, restaram **442** processos pendentes de liquidação ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou **aumento** de **2,16** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **16,57** pontos percentuais **acima** da taxa da 1ª Região (**40,61%**).

### 1.4. Fase de Execução

#### 1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2014	Legado	343	310	47	1.234
	PJe	5	0	0	5
	<b>Total</b>	<b>348</b>	<b>310</b>	<b>47</b>	<b>1.239</b>
2015	Legado	297	183	0	1.290
	PJe *	45	0	0	44
	<b>Total</b>	<b>342</b>	<b>183</b>	<b>0</b>	<b>1.334</b>
2016 (até março)	Legado	41	18	0	1.330
	PJe	59	0	0	103
	<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>1.433</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **reduziu** de **348** em 2014 (média mensal de 29 processos) para **342** em 2015 (média mensal de 28,50 processos). Até março de 2016, **100** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **aumento** da média mensal de execuções iniciadas (média mensal de 33,33 processos).

Em março de 2016, o total de processos em execução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.386,05** processos), sendo a unidade que apresenta o **68º maior** estoque de processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º menor** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

\* Causa espécie o dado estatístico aqui apurado, que revela não terem sido encerradas execuções, em processos eletrônicos, no ano de 2015, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido a apuração do item.

#### 1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2014	88,44%
2015	84,38%

b) Análise: Do total de **1.581** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2015, restaram **1.334** processos pendentes de execução ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **redução** de **4,06** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **acima** do índice da 1ª Região (**71,07%**).

#### 1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2015	Legado	10	49	70
	PJe	377	353	121
	<b>Total</b>	<b>387</b>	<b>402</b>	<b>191</b>
2016	Legado	4	4	70





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

(até março)	PJe	83	61	144
	<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>65</b>	<b>214</b>

b) Análise: Em março de 2016, a unidade apresenta o **11º maior** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **2º maior** acervo, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

## 1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de abril de 2015 a março de 2016):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	0	1	<b>1</b>	0	0	<b>0</b>	1	2	<b>3</b>
Embargos à Execução	17	4	<b>21</b>	22	0	<b>22</b>	10	4	<b>14</b>
Embargos à Arrematação	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	2	0	<b>2</b>
Embargos à Adjudicação	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
Exceções de Pré-Executividade	4	3	<b>7</b>	2	0	<b>2</b>	8	3	<b>11</b>

## 2 – Audiências

### 2.1. Informações

2.1.1. **Periodicidade**: A unidade realiza pautas de terça a quinta-feira.

2.1.2. **Composição das pautas**: Segundo informações da Diretora de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas:

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Concilaç	Total
Segunda	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Terça	Manhã	-	-	4	-	4
	Tarde	11	-	-	-	11
Quarta	Manhã	11	-	4	-	15
	Tarde	-	-	-	-	-



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Conciliaç	Total
Quinta	Manhã	-	-	4	-	4
	Tarde	11	-	-	-	11
Sexta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Total Semanal		33	-	12	-	45

Verificou-se, ainda, que as pautas de terças-feiras são destinadas à Juíza Titular e as pautas de quartas e quintas-feiras ao Juiz do Trabalho Substituto que atua no auxílio compartilhado.

A Diretora informa que serão realizadas pelo Juiz do Trabalho Substituto pautas extras às segundas-feiras, marcadas a partir de agosto do corrente ano, ante o deferimento de auxílio exclusivo. Informa, ainda, que, na primeira terça-feira de cada mês, há pauta de iniciais do rito ordinário, realizada pela Juíza Titular, com média de 65 processos.

(Item modificado por determinação da Excelentíssima Senhora Corregedora, em razão de manifestação do Juízo).

**2.1.3. Marcação de pauta:** Há pauta disponível para processos do rito sumaríssimo, do rito ordinário e instruções para:

Vara	Sumaríssimo	Ordinário	Prosseguimento
02ª VT/CF	16/06/2016	04/10/2016	08/02/2017

**2.1.4. Processos aguardando inclusão em pauta:** Não há processos aguardando inclusão em pauta.

## 2.2. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	Conciliação- Execução	
2014	Legado	755	377	874	19	10	2.035
	PJe	12	0	66	0	0	78
	<b>Total</b>	<b>767</b>	<b>377</b>	<b>940</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>2.113</b>
2015	Legado	77	373	111	3	5	569
	PJe	923	58	680	17	0	1.678
	<b>Total</b>	<b>1.000</b>	<b>431</b>	<b>791</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>2.247</b>
2016 (até março)	Legado	5	42	4	0	1	52



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	Conciliação- Execução	
	PJe	289	72	240	1	0	602
	<b>Total</b>	<b>294</b>	<b>114</b>	<b>244</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>654</b>

b) Análise: Em 2014 foram realizadas **2.113** audiências (média mensal de 176,08 audiências), quantitativo que sofreu **majoração** em 2015, período em que foram realizadas **2.247** audiências (média mensal de 187,25 audiências). Até março de 2016, foram realizadas **654** audiências, demonstrando **aumento** da média mensal de audiências realizadas (218 audiências).

Em março de 2016, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **620,76** audiências), posicionando a Vara na **55ª** colocação na apuração da variável “Audiências Realizadas” no TRT da 1ª Região e na **4ª** colocação, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

### 3 – Prazo médio

#### 3.1 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	404,2
	PJe	169,4
	<b>Total</b>	<b>183,1</b>
2016 (até março)	Legado	869
	PJe	190,8
	<b>Total</b>	<b>193,8</b>

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **28º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em março de 2016, a unidade apresenta o **23º maior** prazo, na apuração da mesma variável.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**3.2 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença**  
(Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	591
	PJe	190,3
	<b>Total</b>	<b>302,8</b>
2016 (até março)	Legado	930,6
	PJe	262,1
	<b>Total</b>	<b>356,7</b>

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **39º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” do TRT da 1ª Região. Em março de 2016, a unidade apresenta o **24º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

**VI – ARRECADAÇÃO** (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2015	Legado	47.036,48	0	447.995,91	5.965,21	500.997,60
	PJe *	820,01	0	4.122,17	0	4.942,18
	<b>Total</b>	<b>47.856,49</b>	<b>0</b>	<b>452.118,08</b>	<b>5.965,21</b>	<b>505.939,78</b>
2016 (até março)	Legado	12.734,32	0	160.499,00	33,45	173.266,77
	PJe	188,00	-	4.360,00	-	4.548,00
	<b>Total</b>	<b>12.922,32</b>	<b>0</b>	<b>164.859,00</b>	<b>33,45</b>	<b>177.814,77</b>

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 1.810.468,37 em 2015 e em R\$ 381.423,06 em 2016. Constata-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **abaixo** da média em 2015 e em 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

\* Chama atenção os baixos valores arrecadados em processos eletrônicos no ano de 2015, com ênfase para o Imposto de Renda, que se apresenta zerado, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido o resultado.

## **VII – METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS**

### **1 – Metas de 2015**

**1.1. Meta 1:** *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade recebeu **1.996** casos novos e julgou **1.588** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **79,56%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

**1.2. Meta 2:** *“Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.”*

a) Dados apurados: De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2013 a unidade possuía **1.307** processos afetos à Meta. Em dezembro de 2015 verifica-se que unidade possuía **162** processos, apresentando redução de **87,60%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

**1.3. Meta 5:** *“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”*

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade iniciou **342** execuções e encerrou **183**, apresentando índice de cumprimento de **53,51%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2015.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

### **2 – Metas de 2016**

**2.1. Meta 1:** *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **março** de 2016, verifica-se que a Vara recebeu **532** processos e solucionou **444**, apresentando índice de cumprimento de **83,46%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**2.2. Meta 2:** *“Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.”*

a) Dados apurados: Da mesma forma, a avaliação do cumprimento da meta somente poderá ser feita no final do ano, mas será objeto de análise pela Corregedoria Regional a cada três meses. De acordo com dados extraídos do sistema e-Gestão do mês de **janeiro de 2016** a unidade possuía **464** processos afetos à Meta no início do ano, cuja listagem pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade.

**2.3. Meta 5:** *“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”*

Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **março** de 2016, verifica-se que a unidade iniciou **100** execuções e encerrou **18**, apresentando índice de cumprimento de **18%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.

## **VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE** (Fonte: Sistema e-Gestão)

**1 – Externa:** Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2016, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **45,80%**, superior à média da 1ª Região, que foi de **44,63%**.

**2 – Interna:** Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2016, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **12,80%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **15,70%**.

## **IX – DESEMPENHO DO JUIZ**

### **1 – Produtividade** (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de abril de 2015 a março de 2016).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**1.1. Processos Solucionados:**

JUIZ	Origem	Processos Solucionados com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Nuria de Andrade Peris	Legado	41	4	53	12	0	2	112
	PJe	203	12	72	16	1	0	304
	<b>Total</b>	<b>244</b>	<b>16</b>	<b>125</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>416</b>
Samantha Iansen dos Santos	Legado	22	6	37	7	1	0	73
	PJe	104	4	66	10	1	0	185
	<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>10</b>	<b>103</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>258</b>
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Legado	5	1	4	0	0	0	10
	PJe	18	0	4	3	0	0	25
	<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35</b>
Aluisio Teodoro Falleiros	Legado	24	3	53	14	1	0	95
	PJe	131	10	93	17	0	0	251
	<b>Total</b>	<b>155</b>	<b>13</b>	<b>146</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>346</b>
Alexsandro de Oliveira Valério	Legado	0	0	5	2	0	0	7
	PJe	21	0	10	5	0	0	36
	<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43</b>

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Nuria de Andrade Peris	Legado	21	6	2	3	32
	PJe	78	71	31	10	190
	<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>77</b>	<b>33</b>	<b>13</b>	<b>222</b>
Samantha Iansen dos Santos	Legado	1	2	0	2	5
	PJe	7	48	10	4	69
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>74</b>
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Legado	0	1	0	0	1
	PJe	0	8	0	0	8
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>
Aluisio Teodoro Falleiros	Legado	1	1	0	1	3



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
	PJe	18	48	5	0	71
	<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>49</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>74</b>
Alexsandro Oliveira Valério	Legado	0	1	0	0	1
	PJe	0	5	1	0	6
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

**1.2. Audiências realizadas:**

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Nuria de Andrade Peris	Legado	39	116	17	0	172
	PJe	566	32	99	0	697
	<b>Total</b>	<b>605</b>	<b>148</b>	<b>116</b>	<b>0</b>	<b>869</b>
Samantha Iansen dos Santos	Legado	8	97	7	2	114
	PJe	250	51	171	0	472
	<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>148</b>	<b>178</b>	<b>2</b>	<b>586</b>
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Legado	2	19	5	1	27
	PJe	2	8	40	0	50
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>45</b>	<b>1</b>	<b>77</b>
Aluisio Teodoro Falleiros	Legado	2	68	28	1	99
	PJe	177	17	279	1	474
	<b>Total</b>	<b>179</b>	<b>85</b>	<b>307</b>	<b>2</b>	<b>573</b>
Alexsandro de Oliveira Valério	Legado	0	9	1	1	11
	PJe	1	17	36	0	54
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>65</b>

**1.3. Sentenças em atraso:** De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de março de 2016, **1** processo se encontra concluso para sentença com prazo vencido em nome da juíza **Nuria de Andrade Peris** (processo nº 0010021-60.2014.5.01.0432).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**2 – Despachos:** Há 289 expedientes pendentes de despacho, como abaixo discriminados:

- 282, já dentro dos respectivos autos, o mais antigo protocolizado em 28/03/2016, processo nº 0074200-13.2008.5.01.0432.
- 07, aguardando localização dos autos, o mais antigo protocolizado em 02/03/2016, processo nº 0000922-71.2011.5.01.0432.

Há, ainda, 57 expedientes já despachados, relativos a autos que não se encontram na Secretaria.

**3 – Assiduidade:** Da análise das pautas nos meses de novembro de 2015, janeiro e março de 2016, escolhidos aleatoriamente, constata-se que todas foram realizadas.

Segundo informações do Diretor de Secretaria, a juíza titular comparece à sede do juízo nos dias de audiência e às sextas-feiras, colocando-se à disposição para atendimento nos demais dias.

Informa, ainda, que o juiz substituto comparece à sede do juízo nos dias de audiência e, eventualmente, às segundas-feiras.

**4 – Pontualidade:** Conforme as atas das primeiras sessões de audiências das pautas dos dias 05/11/2015, 12/01/2016 e 29/03/2016, realizadas pela juíza Nuria de Andrade Peris, referentes, respectivamente, aos processos 0010943-67.2015.5.01.0432, 0010767-88.2015.5.01.0432 e 0010801-97.2014.5.01.0432, constata-se que foram iniciadas pontualmente.

**5 – Residência e permanência na comarca:** A juíza titular tem autorização para residir fora do município-sede, conforme Resolução Administrativa nº 06/2015.

**6 – Medidas efetivas de incentivo à conciliação:** São realizadas audiências de conciliação de processos em fase de execução, quando há requerimento das partes.

**7 – Sentenças Líquidas:** A juíza profere sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo.

## **X – EXAME DE LIVROS**

**1 – Livro de Carga para Advogados (análise a partir da última ata de correição, realizada em 13/05/2015):** A unidade registra os processos retirados em carga por peritos e advogados em livros separados.

Do exame do livro de advogados, verifica-se que há 31 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 14/09/2015, processo nº 0001860-95.2013.5.01.0432, cobrado por mandado de busca e apreensão em 04/05/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**2 – Livro de Carga para Peritos (análise a partir da última ata de correição, realizada em 13/05/2015).**

Do exame do livro de peritos, verifica-se que há 04 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 09/11/2015, processo nº 0000125-90.2014.5.01.0432, cobrados em 04/05/2016.

Nos últimos doze meses, foram determinadas, em média, 3,25 perícias mensais, aqui considerados apenas os processos físicos.

**3 – Cobrança de Autos:** Constata-se, ainda, que em 02/05/2016 a unidade efetuou a cobrança de autos com carga até 22/03/2016.

**XI – ROTINAS**

**1 – Liberação de depósito recursal:** Há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 66, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

**2 – Liberação de valor incontroverso:** O juízo ordena a liberação em favor do credor da parte incontroversa, quando da interposição do agravo de petição.

**3 – Desconsideração da personalidade jurídica:** No caso de desconsideração da personalidade jurídica, o juízo ordena a citação do sócio e determina a reatuação do processo.

**4 – Certidões de crédito previdenciário expedidas nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida:** Não foram localizadas, inviabilizando verificar se atendem às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I - indicação da Vara do Trabalho;

II - número do processo;

III - identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV - valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V - data de atualização dos cálculos;

VI - indicação da Vara em que tramita o processo falimentar;

VII - número do processo falimentar;

VIII - identificação e endereço do síndico ou administrador judicial.

**5 – Utilização dos convênios:** São utilizados, regularmente, os sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e JUCERJA.

Em relação ao sistema BACEN JUD, a unidade observa a obrigatória utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios semanalmente. O calculista prepara o procedimento, o juiz protocoliza e, 2 a 4 dias depois, verifica os bloqueios efetivados, solicitando



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

a transferência e liberando valores excedentes. Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 475 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, a existência de 53 processos aguardando efetivação do procedimento, datando o despacho mais antigo de 15/04/2016, processo nº 0000075-64.2014.5.01.0432.

## **XII – EXAME DOS PROCESSOS**

**A - Processos conclusos:** Não foram localizados processos conclusos para prolação de sentença ou qualquer outra decisão.

**B – Processos examinados por amostragem:** Foram examinados, por amostragem, os autos dos processos abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO		
0011646-95.2015-501-0432	0010538-31.2015.5.01.0432	0010573-25.2014.5.01.0432
0010567-81.2015.5.01.0432	0011066-02.2014.5.01.0432	0011138-86.2014.5.01.0432
0010658-74.2015-501-0432	0010152-35.2014.5.01.0432	0010437-28.2014.5.01.0432
0010446-87.2014.5.01.0432	0011701-46.2015.5.01.0432	0010450-27.2014.5.01.0432
0010447-72.2014.5.01.0432	0011028-53.2015.5.01.0432	0010265-86.2014.5.01.0432
0010532-58.2014.5.01.0432	0010131-25.2015.5.01.0002	0010230-92.2015.5.01.0432
0010294-05.2015.5.01.0432	0010686-76.2014.5.01.0432	0011133-64.2014.5.01.0432
0010000-50.2015.5.01.0432	0010575-58.2015.5.01.0432	0010224-85.2015.5.01.0432
0010815-47.2015.5.01.0432	0010057-68.2015.5.01.0432	0012132-80.2015.5.01.0432
0010409-26.2015.5.01.0432	0010626-69.2015.5.01.0432	0011987-24.2015.5.01.0432
0010479-43.2015.5.01.0432	0010410-45.2014.5.01.0432	0010451-12.2014.5.01.0432
0011805-38.2015.5.01.0432	0000441-11.2011.5.01.0432	0000074-79.2014.5.01.0432
0000073-94.2014.5.01.0432	0168700-71.2008.5.01.0432	0000672-38.2011.5.01.0432
0000719-07.2014.5.01.0432	0000710-45.2014.5.01.0432	0000303-73.2013.5.01.0432
0000431-64.2011.5.01.0432	0000559-16.2013.5.01.0432	0000150-40.2013.5.01.0432
0000675-56.2012.5.01.0432	0000833-43.2014.5.01.0432	0001462-56.2010.5.01.0432
0000009-21.2013.5.01.0432	0000637-78.2011.5.01.0432	0000840-35.2014.5.01.0432

### **Verificaram-se:**

- Termos de conciliação com a devida identificação das partes e de seus patronos:

0011646-95.2015-501-0432 (Id 6d99f36);

0010567-81.2015.5.01.0432 (Id 852cd57);

0010658-74.2015-501-0432 (Id 70eec47).

- As testemunhas estão devidamente identificadas no termo de depoimento:

0010815-47.2015.5.01.0002 (Id a16a854);

As testemunhas não estão devidamente identificadas no termo de depoimento:

0011066-02.2014.5.01.0432 – ausência do registro do CPF da 1ª testemunha da autora (Id 0d2c7ce);

0010558-59.2014.5.01.0002 - ausência do registro do CPF da 1ª testemunha do autor e da identidade da 1ª testemunha da ré (Id 8707ce9);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0011701-46.2015.5.01.0432 - ausência do registro do CPF da 1ª testemunha da ré (Id 66dd96d).

- Remessa de processos ao TRT é feita mediante exame dos pressupostos de admissibilidade:

0010446-87.2014.5.01.0432 (Id 93f2537);  
0010447-72.2014.5.01.0432 (Id 445cd59);  
0010532-58.2014.5.01.0432 (Id 9fd561e).

- A juíza Nuria de Andrade Peris proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo:

0010294-05.2015.5.01.0432 (Id 04c0706);  
0010686-76.2014.5.01.0432 (Id 36161af);  
0010451-12.2014.5.01.0432 (Id f90e885).

- A juíza Samantha Iansen dos Santos não proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo:

0012132-80.2015.5.01.0432 (Id 4cbf9bb);  
0011987-24.2015.5.01.0432 (Id e814626);  
0010479-43.2015.5.01.0432 (Id5c4881e);  
0010410-45.2014.5.01.0432 (Id b150903).

- As sentenças prolatadas pela juíza Nuria De Andrade Peris foram proferidas no prazo:

0010446-87.2014.5.01.0432 (Id 3f2044d);  
0010447-72.2014.5.01.0432 (Id f5e9dd3);  
0010000-50.2015.5.01.0432 (Id 9d9fe5c).

- As sentenças prolatadas pelo juiz Luís Guilherme Bueno Bonin foram proferidas no prazo:

0010409-26.2015.5.01.0432 (Id92d9420);  
0010538-31.2015.5.01.0432 (Idc730d0d);  
0010558-59.2014.5.01.0431 (Id 422c18c).

- Na execução, as providências que o juízo pretende sejam tomadas, no sentido de encontrar bens do devedor, estão sucessivamente previstas no mesmo despacho:

0000150-40.2013.5.01.0432 (fls. 191);  
0000675-56.2012.5.01.0432 (fls. 287);  
0000833-43.2014.5.01.0432 (fls. 58);  
0000637-78.2011.5.01.0432 (fls. 80).

- Na desconsideração da personalidade jurídica, os sócios foram citados e foi alterada a autuação do processo no sistema SAPWEB, com alteração na capa dos autos, passando a constar os nomes das pessoas físicas que respondem pelo débito trabalhista:

0000719-07.2014.5.01.0432 (fls. 65);  
0000710-45.2014.5.01.0432 (fls. 39);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0000303-73.2013.5.01.0432 (fls. 71);  
0001462-56.2010.5.01.0432 (206).

- Utilização do sistema BACEN JUD, com observância da obrigatoriedade da transferência dos valores apreendidos, para uma conta judicial de depósito, ou do seu imediato desbloqueio, que é feita no prazo abaixo discriminado, juntando-se ou certificando-se nos autos a resposta, positiva ou negativa, da solicitação *on line*:

0010575-58.2015.5.01.0432 – 02 dias (Id 3466d90);  
0010057-68.2015.5.01.0432 – 04 dias (Id 8530426 e a65b73d);  
0010573-25.2014.5.01.0432 – 04 dias (Id b665304 e a7539ac).

- Utilização do sistema INFOJUD:

0010686-76.2014.5.01.0432 (Id acd3202);  
0010575-58.2015.5.01.0432 (Id bc30aa3);  
0010057-68.2015.5.01.0432 (Id a65b73d);  
0000441-11.2011.5.01.0432 (fls.209).

- Utilização do sistema JUCERJA:

0010567-81.2015.5.01.0432 (Id 30e1bc1);  
0000637-78.2011.5.01.0432 (fls. 97).

- Utilização do sistema RENAJUD:

0010686-76.2014.5.01.0432 (Id acd3202);  
0010575-58.2015.5.01.0432 (Id bc30aa3);  
0010057-68.2015.5.01.0432 (Id 9b52aab);  
0000441-11.2011.5.01.0432 (fls. 206/209);  
0000431-64.2011.5.01.0432 (fls. 65).

- Liberação de depósito recursal: há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após a sentença homologatória, considerado o valor incontroverso (art. 66, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

0000150-40.2013.5.01.0432 (fls. 191);  
0000675-56.2012.5.01.0432 (fls. 287).

- Não foram encontrados registros da expedição de certidão de crédito previdenciário, para habilitação na massa falida.

- Exibida cópia da certidão de crédito trabalhista extraída dos autos do processo 0032500-57.2008.5.01.0432, 0122900-20.2008.5.01.0432, 0121800-30.2008.5.01.0432, verificou-se o atendimento às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional:

- Prazo para elaboração dos cálculos:

0010686-76.2014.5.01.0432 – 14 dias (Id c9b167d);  
0000559-16.2013.5.01.0432 – 16 dias (fls. 51);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0000009-21.2013.5.01.0432 – 13 dias (fls. 102).

- Utilização do sistema JURISCALC:

0010294-05.2015.5.01.0432 (ld 10c221f);  
0010686-76.2014.5.01.0432 (ld 6681619);  
0010451-12.2014.5.01.0432 (ld ec71fc5).

- Certificação dos prazos:

0010294-05.2015.5.01.0432 – 22 dias (ld fb2eb50);  
0011028-53.2015.5.01.0432 – 21 dias (ld 2849dc2);  
0010611-03.2015.5.01.0432 – 30 dias (ld c6a346c);  
0011138-86.2014.5.01.0432 – 33 dias (ld. a63842d).

- Prazo para proferimento dos despachos:

0010265-86.2014.5.01.0432 – 02 dias (ld 18bc1ef);  
0010230-92.2015.5.01.0432 – 17 dias (ld ac7c9b2);  
0011133-64.2014.5.01.0432 – 86 dias (ld f6451ff);  
0000441-11.2011.5.01.0432 – 19 dias (fls. 217).

- Prazo para juntada de petições:

0000441-11.2011.5.01.0432 - 07 dias (fls. 216 verso);  
0000074-79.2014.5.01.0432 - 11 dias (fls. 121);  
0000073-94.2014.5.01.0432 – 11 dias (fls. 80 verso).

- Prazo para cumprimento dos despachos:

- expedição de notificação:

0010446-87.2014.5.01.0432 – 82 dias (ld d858e46);  
0010447-72.2014.5.01.0432 – 81 dias (ld 40a6a63);  
0010532-58.2014.5.01.0432 – 48 dias (ld 81d2f42);  
0011805-38.2015.5.01.0432 – 12 dias (ld 3f208ed).

- expedição de CP:

0010626-69.2015.5.01.0432 – imediata (ld e4a5b64);  
0010437-28.2014.5.01.0432 – 68 dias (ld 17cdd83);  
0010450-27.2014.5.01.0432 – 47 dias (ld bed7102).

- expedição de mandado:

0010446-87.2014.5.01.0432 – 01 dia (ld 86fb918);  
0010447-72.2014.5.01.0432 – 15 dias (ld e165a18);  
0010532-58.2014.5.01.0432 – 48 dias (ld 433f725);  
0010815-47.2015.5.01.0432 – 11 dias (ld 9a6af56);  
0010224-85.2015.5.01.0432 – 06 dias (ld c3c5cda);  
0000840-35.2014.5.01.0432 – 49 dias (fls. 178).

- expedição de ofício:

0010447-72.2014.5.01.0432 – 22 dias (ld ba800eb);  
0010294-05.2015.5.01.0432 - 05 dias (ld 5c45236);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0010131-25.2015.5.01.0432 – 18 dias (Id 443023e);  
0010230-92.2015.5.01.0432 – 03 dias (Id 35209af).

- expedição de alvará:

0010447-72.2014.5.01.0432 – 21 dias (Id 3df5b52);  
0010294-05.2015.5.01.0432 – 05 dias (Id 663905d);  
0010131-25.2015.5.01.0432 – 18 dias (Id 2f9f4a1).

- expedição de D.O.:

0000441-11.2011.5.01.0432 – 14 dias (fls. 214);  
0000074-79.2014.5.01.0432 – 10 dias (fls. 122);  
0000637-78.2011.5.01.0432 – 39 dias (fls. 112).

- Prazo de abertura de conclusão para prolação de sentença:

0011701-46.2015.5.01.0432 – imediato, na mesma data do encerramento da instrução (evento 15556997);  
0010446-87.2014.5.01.0432 – 02 dias (evento 8578540);  
0010447-72.2014.5.01.0432 - imediato, na mesma data do encerramento da instrução (evento 8766378).

- Não ocorreu registro fidedigno dos seguintes atos processuais no SAPWEB nos processos:

0168700-71.2008.5.01.0432 – juntada de petição de embargos à execução lançada no SAPWEB em 18.03.2016, mas nos autos físicos somente em 26.04.2016, com abertura de conclusão na mesma data da prolação da sentença, mais especificamente em 27.04.2016 (fls. 95 verso/ 107);  
0000672-38.2011.5.01.0432 - juntada de requerimento da parte autora para devolução do prazo para responder aos embargos à execução lançada no SAPWEB em 12.04.2016, data coincidente com aquela registrada nos autos físicos, muito embora a protocolização do referido requerimento date de 10.03.2016, sendo que a abertura de conclusão foi realizada na mesma data da prolação da sentença, mais especificamente em 12.04.2016 (fls. 132 verso/135).

- Inclusão no BNDT:

0000441-11.2011.5.01.0432 (fls. 209);  
0000637-78.2011.5.01.0432 (fls. 96);  
0000009-21.2013.5.01.0432 (fls. 112).

### **XIII – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, PJe-JT, foi instalado na unidade em 11/06/2014.

Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 46,92% do acervo da vara.

As datas das audiências estão sendo marcadas manualmente, por entender o juízo ser melhor para organizar as pautas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

A Correição nos processos eletrônicos foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 04/05/2016.

**Do exame, destacam-se:**

**1- Cumprimento dos despachos:**

Preparar comunicação (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 591 processos, o mais antigo pendente desde 29/10/2015 - processo RTOrd 0010137-66.2014.5.01.0432.

Minutar expediente da secretaria (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 15 processos, o mais antigo pendente desde 31/03/2016 - processo RTOrd 0100505-53.2016.5.01.0432.

Concluso ao magistrado:

. há 218 processos, o mais antigo pendente desde 22/02/2016 - processo RTOrd 0011008-62.2015.5.01.0432.

Publicar DJe:

. há 01 processo, de 03/05/2016 - processo RTSum 0011009-47.2015.5.01.0432.

**2- Certificação de prazo:**

Analisadas as caixas, não foram verificadas irregularidades.

**3- Remessa de autos ao TRT:**

Remeter ao 2o Grau:

. há 21 processos, o mais antigo pendente desde 25/04/2016 - processo RTSum 0011289-18.2015.5.01.0432.

**4- Cálculos:**

Análise de Liquidação (Contadoria):

. há 21 processos, o mais antigo pendente desde 22/02/2016 - processo RTSum 0010455-15.2015.5.01.0432.

Análise de Execução (Contadoria):

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 25/04/2016 - processo RTSum 0010686-76.2014.5.01.0432.

**5- Processos aguardando inclusão em pauta:** Não há processos aguardando inclusão em pauta.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**6- Desempenho do Juiz:**

Analisadas as caixas, destaca-se:

**Minutar Sentença:**

. há 45 processos, o mais antigo pendente desde 11/02/2016, na subcaixa Dra. Nuria - processo RTOrd 0011329-97.2015.5.01.0432.

**7- Triagem inicial:**

**Triagem inicial:**

. há 31 processos, o mais antigo pendente desde 12/04/2016 - processo CartPrec 0100678-77.2016.5.01.0432.

**Análise dos prazos processuais:**

NÚMERO DO PROCESSO	
RTOrd 0010343-80.2014.5.01.0432	RTOrd 0010152-35.2014.5.01.0432
RTSum 0011593-17.2015.5.01.0432	RTOrd 0010928-35.2014.5.01.0432
RTOrd 0010532-58.2014.5.01.0432	RTOrd 0010529-06.2014.5.01.0432
RTOrd 0010445-05.2014.5.01.0432	RTOrd 0010553-34.2014.5.01.0432
RTOrd 0010447-72.2014.5.01.0432	RTOrd 0010446-87.2014.5.01.0432
RTOrd 0010947-41.2014.5.01.0432	RTSum 0010885-64.2015.5.01.0432
RTSum 0011066-02.2014.5.01.0432	RTOrd 0010558-59.2014.5.01.0431
RTSum 0010538-31.2015.5.01.0432	RTOrd 0010859-03.2014.5.01.0432
RTOrd 0010968-17.2014.5.01.0432	RTOrd 0011959-56.2015.5.01.0432
RTOrd 0011447-73.2015.5.01.0432	RTOrd 0010566-96.2015.5.01.0432

Registra-se que foram verificados prazos superiores aos que esta Corregedoria recomenda para cumprimento das tarefas do PJe.

**XIV – CONDUTAS LOUVÁVEIS**

Merecem registro:

- A organização da Vara.
- A certificação do prazo, em média, inferior a 30 dias.
- O empenho do magistrado e dos servidores da unidade.

**XV – OBSERVAÇÕES PONTUAIS**

Não houve registro de outras observações.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

#### **XVI – GRUPO DE APOIO**

A Diretora de Secretaria informou à Corregedoria que há, aproximadamente, 200 processos aguardando expedição de certidão de crédito trabalhista. Consignou que, neste momento, a Secretaria não possui meios de absorver tal passivo, sem que haja prejuízo de outras atividades. **Diante do que foi verificado, fica caracterizada a necessidade de atuação pontual do GRACO para expedição de certidão de crédito trabalhista, comprometendo-se a Corregedoria a enviar o grupo tão logo seja possível, respeitando-se os compromissos já agendados.**

#### **XVII – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS**

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

#### **XVIII – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

⇒ **Antecipação de audiências.** Recomenda-se que se antecipem as audiências, de modo que o lapso para realização não ultrapasse 120 dias. Para o alcance desse objetivo, recomenda-se que, nos meses em que houver Juiz Substituto atuando no auxílio compartilhado, haja acréscimo de pautas, de forma que este magistrado realize, no mínimo, três pautas semanais, observando-se que serão computadas as pautas realizadas nas duas unidades de atuação, com aumento da quantidade de processos incluídos em cada uma delas (porque o laudo restritivo se refere apenas à Juíza Titular). Nos meses em que houver auxílio exclusivo, o Juiz Substituto deverá realizar, no mínimo, três pautas semanais.

⇒ **Carta precatória.** Recomenda-se que a unidade dedique especial atenção à tramitação das Cartas Precatórias recebidas, atendendo com a necessária agilidade às solicitações, devolvendo-as imediatamente após o seu cumprimento.

⇒ **Certidão de Crédito Previdenciário.** Determina-se que, caso haja necessidade de extração de certidões de crédito previdenciário, em reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida, sejam atendidas integralmente às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I- indicação da Vara do Trabalho;

II- número do processo;

III- identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV- valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V- data de atualização dos cálculos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

⇒ **Conclusão ao juiz.** Recomenda-se que, encerrada a instrução ou recebidos embargos de declaração ou execução, o processo seja levado à conclusão do juiz mediante certidão nos autos e registro no SAPWEB, observando o Diretor de Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228 do CPC.

⇒ **Conclusão ao juiz – processos eletrônicos.** Recomenda-se que os feitos sejam levados à conclusão, no prazo previsto no artigo 228 do CPC, devendo ser observada a indicação do magistrado, a fim de que os prazos sejam contabilizados corretamente, evitando-se deixar o processo na caixa “Concluso ao magistrado”.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10 dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Cursos de Capacitação.** Recomenda-se aos gestores que incentivem a participação dos servidores da unidade nos cursos de capacitação na área judiciária, oferecidos pela ESACS. Ressalta-se que os cursos contribuirão para o desenvolvimento profissional de nossos servidores e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Outrossim, caso haja impossibilidade de liberação para cursos presenciais, deve-se igualmente incentivar a inscrição em cursos a distância, que também exigem intensa participação e produção qualificada do aluno.

⇒ **Despachos.** Determina-se que o prazo para proferimento dos despachos seja adequado ao que dispõe o artigo 226, I, do CPC.

⇒ **Liquidação.** Recomenda-se à unidade empregar seus melhores esforços para a progressiva redução do resíduo de liquidação, de forma a melhorar o desempenho apresentado.

⇒ **Meta 1 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2014. A Corregedoria Regional disponibilizará na intranet do Tribunal listagem dos processos afetos à Meta, o que possibilitará a adoção de medidas visando ao cumprimento.

⇒ **Meta 3 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. A partir da consolidação dos dados estatísticos de janeiro de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

2016, os resultados alcançados pelas unidades serão disponibilizados no Portal deste Tribunal, possibilitando a adoção de medidas para que a Meta seja atingida.

⇒ **Meta 5 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

⇒ **Procedimento Sumaríssimo.** Recomenda-se que sejam observados os prazos consignados nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º, da CLT.

⇒ **Processos Eletrônicos.** Recomenda-se que a prática dos atos nos processos alocados em caixas como Triagem Inicial, Preparar comunicação, Minutar Expediente da Secretaria e aquelas relativas a despachos e decisões seja mais célere, evitando-se que fiquem sem andamento por períodos superiores a 10 dias.

⇒ **Registros no SAPWEB e PJ-e.** Determina-se que as informações constantes no sistema SAPWEB e PJ-e retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais. A fim de sanar e evitar as falhas detectadas nos itens V, 1.4 e VI, deverá a Secretaria observar o teor do OFÍCIO CIRCULAR - DIMON - N°7/2016.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Conhecimento.** Recomenda-se que magistrado concentre esforços para que sejam julgados mais processos de conhecimento do que aqueles distribuídos mensalmente, de forma a diminuir a parcela de estoque, reduzindo sua elevada taxa de congestionamento.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Execução.** Recomenda-se que a unidade concentre esforços para imprimir constante e urgente redução do resíduo de processos de execução, exaurindo todas as medidas destinadas a imprimir maior efetividade à execução, de forma a diminuir sua taxa de congestionamento.

## **XIX – PRAZO PARA INFORMAÇÕES**

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas para cumprimento das recomendações/determinações.

## **XX – AGRADECIMENTOS**

A Corregedora consigna agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a ela e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**XXI – ENCERRAMENTO**

O encerramento desta Correição se deu às 15h30min e, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Eduardo Ferreira de Oliveira, Chefe da Divisão de Inspeção, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pela **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pela Excelentíssima Senhora NURIA DE ANDRADE PERIS, Juíza Titular da Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio.**////////////////////

**EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO**  
Desembargadora Corregedora

**NURIA DE ANDRADE PERIS**  
Juíza Titular da Segunda  
Vara do Trabalho de Cabo Frio